

## RESOLUÇÃO Nº 699, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a utilização parcial do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Gestão do IGD-PBF.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** o Of. 059/2022 – SDS/Gabinete que solicita a Alteração de dotações orçamentárias do Bloco de Gestão do IGD-PBF 2021,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Mesa Diretora registrada na Ata 001/2022 do dia 31 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização parcial do saldo reprogramado 2021 do Bloco de Gestão do IGD-PBF, conforme disposto no anexo I.

**Art. 2º** *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)*

**CARLOS LUIZ SPENGLER**

Presidente do COMAS/NH

## Anexo I

<b>Cód. E.D.</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição do Subelemento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
33390390 000000000000	Outros Serviços de Terceiros	Serviço de Estagiários	Serviço de Estagiários – Estimado janeiro a março	R\$ 54.210,00
3339040 000000000000	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ	Outsourcing de impressão	Locação de Impressoras – Estimado fevereiro e março	R\$ 1.782,00
3449052 000000000000	Equipamentos e material permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Fragmentadora	R\$ 8.290,00
		Equipamentos de áudio, vídeo e foto	Caixa de Som	R\$ 2.218,67
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.500,67</b>